



**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

**DADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Sigla da Unidade: IPS	Departamento/Coordenação Acadêmica: Coordenação Acadêmica	Nº do Edital UFBA: 01/2021	Nº do Edital Interno: 01/2021
Área de Conhecimento: <b>Psicologia da Saúde</b>		Regime de Trabalho: [ X ] 20h [ ] 40h	Nº de Vagas: <b>01</b>

**RESULTADO – INSCRITOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (\*)**

Candidato(a) – Nome Completo sem Abreviações	Pontuação	Classificação	Resultado Final		
			APR	REP	AUS
Givanildo da Silva Nery	9,90	1o	X		
Leonara Maria Souza da Silva	9,77	2o	X		
Thaís Oliveira Brandão	9,60	3o	X		
Jéssica Silva Rodrigues	9,12	4o	X		
Ivana Patricia Almeida da Silva	8,52	5o	X		
Luana Lima Santos Cardoso	8,35			X	
Gabriela Rangel Moura dos Santos	8,29			X	
Gabriela Souza de Oliveira Sampaio	7,89			X	
Mariana Borelli Rodrigues	7,47			X	
Lorena Pires Guimarães	7,33			X	
Ester Maria Dias Fernandes de Novaes	7,28			X	
Martín Mezza	7,27			X	
Vitor Guimarães Morais	7,10			X	
Rocío Andrea Cornejo Quintana	7,05			X	
Raquel Malheiros Teixeira M. da Paz	6,98			X	
Washington Luan Gonçalves de Oliveira	6,96			X	
Aline Pompeu Silveira	6,86			X	
Narla Denise Rodrigues Fernandes	6,73			X	
Emilly Sales Sala Gomes	6,32			X	
Leila Gracielli da Silva	6,25			X	
Cíntia Figueiredo Amaral	5,92			X	
Maria Cláudia Mota dos Santos Barreto	5,73			X	
Bruno Emanuel Nascimento Araújo	5,60			X	
Janara Aparecida Teixeira Batista					X
Armando Januário dos Santos					X
Patricia Gabriele Chaves dos Santos					X

(\*) Preencher conforme ponto de corte definido no Edital Interno e de acordo com as disposições do Art. 8º da Instrução Normativa nº 1/2019 (anexo).

Legenda: APR – Aprovado REP – Reprovado AUS – Ausente



COMISSÃO EXAMINADORA

Nome		Assinatura
1º Examinador(a)	Marcelo Magalhães Andrade	
2º Examinador(a)	Hortênsia Maria Dantas Brandão	
3º Examinador(a)	Domingos Barreto de Araújo	

Salvador, 12 de fevereiro de 2021.

Fabricio de Souza  
Coord. Acadêmico-IPS  
SIAPE 1324179-UFBA

.....  
Assinatura e carimbo do(a)  
Chefe do Departamento/Coordenador(a) Acadêmico(a)



**Transcrição do Art. 8º da Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019:**

...

“Art. 8º O órgão ou a entidade responsável pela realização do processo seletivo simplificado homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados na seleção, por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 2019.

§ 1º Os candidatos não classificados no quantitativo máximo de aprovados de que trata o caput, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no processo seletivo simplificado.

§ 2º Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos deste artigo.”

**ANEXO II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019**

**QUANTIDADE DE VAGAS X QUANTIDADE MÁXIMA DE CANDIDATOS APROVADOS**

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO	QUANTIDADE MÁXIMA DE CANDIDATOS APROVADOS
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22
6	25
7	29
8	32
9	35
10	38
11	40
12	42
13	45
14	47
15	48
16	50
17	52
18	53
19	54
20	56
21	57
22 ou 23	58
24	59
25 a 29	60
30 ou mais	dobro da quantidade de vagas